



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juízo: 3º Juizado Especial Cível - Porto Alegre
Processo: 9013366-56.2021.8.21.0001
Tipo de Ação: Obrigações :: Inadimplemento
Exequente: RENATA DA SILVA DENZ
Executado: PAULO LAMB GONÇALVES

CERTIDÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17:52 horas, em cumprimento ao respeitável mandado exarado nos autos deste processo, me dirigi ao endereço indicado, onde mantive contato com o réu, o qual franqueou acesso ao interior do imóvel e após pesquisa de mercado, utilizando o método comparativo de mercado atual de preços anunciados em imobiliárias, bem como levando-se em conta o estado em que o bem se apresentava no momento diligência, e a falta de conhecimentos técnicos deste servidor, procedi à estimativa de valor dos seguintes bens penhorados:

- O imóvel de matrícula 5875 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre, o apartamento nº23 do Edifício Guarita Inácio, sito na Rua Marques do Pombal, nº 351, com área construída de 97,0850 m², localizado no 2º andar ou 3º pavimento, bem como um espaço garagem de garagem* coletiva localizada no pavimento térreo, com a área útil de 18,0205m², que será de seu uso exclusivo e a quem fica vinculado*, os quais estimo em conjunto em R\$584.938,60 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Ato contínuo, de tudo intimei Paulo Lamb Gonçalves, da penhora realizada, do prazo para embargos, ficando de tudo bem ciente, aceitando a contra fé que lhe ofereci e exarando sua assinatura.

E, para constar, lavrei ao presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.
Dou fé.

Porto Alegre, 14 de março de 2022

Tiago Carvalho da Cruz
Oficial de Justiça

Número do Mandado: 2022/0001/399
Destinatário: PAULO LAMB GONÇALVES
Resultado: Cumprido Positivo
Custas:

Tiago Carvalho da Cruz - Oficial de Justiça